



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 021 de 10 de dezembro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 15 de dezembro a 31 de dezembro de 2018;

Considerando a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

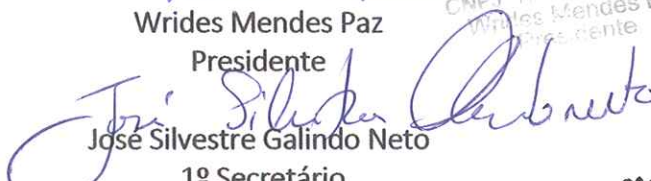
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


Wrides Mendes Paz
Presidente


José Silvestre Galindo Neto
1º Secretário


Sílvio Souza Andrade
2º Secretário

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - centro - Poçoão - PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 - Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpoacao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 11/12/18
SBdaSilva